

DECRETO Nº 034/2021

NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

VOLMIR FELIPE, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros, para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Vargeão, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei n. 1553/2014, conforme segue:

I – ENTIDADE GORVENAMENTAL:

- a. **Representantes da Secretaria de Assistência Social e Juventude;**
Titular – Maridalva Colpani
Suplente – Aline Dendena
- b. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**
Titular – Carmen Raymundi
Suplente – Adriana Joelma Destri
- c. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**
Titular – Sônia Maria Bonan
Suplente – Alan Felipe
- d. **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**
Titular – Maria de Lourdes Gugel
Suplente – Marciano dos Santos
- e. **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria Comércio e Meio Ambiente;**
Titular – Adair João Zape
Suplente – Denise Fátima Piovezan Pavan

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL:

- a. **Representantes do Grupo de Idoso Bela Companhia;**
Titular – Zulmira Danielli Felipe
Suplente – Selene Vicari
- b. **Representantes do Grupo de Idoso Recanto do Idoso;**
Titular – Diles Sbruzzi
Suplente – Iracema Santana Amaral
- c. **Representantes do Grupo de Idoso Alegria de Viver;**
Titular – Izidoro Gubert
Suplente – Alzira Gubert

d. **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**

Titular – Albertina Bozzetti Bertotto

Suplente – Lucia Capelina

e. **Representantes da Igreja Católica São Pedro Apostolo;**

Titular – Clara Gubert

Suplente – Elfrida Berté

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 081/2020 de 18 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2021.

VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra
MAICON BERTÉ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda